DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 11 de agosto de 2026. Edição nº 139/2026

PORTARIA N.º 210/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
Concede Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, que a data de aquisição do direito do Prêmio por Assiduidade foi postergado por suspensão de contagem de tempo, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020, fixa-se nova data na ordem cronológica de cada servidor.

RESOLVE:

Art. 1. ° **Conceder** pagamento do Prêmio por Assiduidade no valor de R$ 1.824,61 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo público (Padrão 1), conforme artigo 71, da Lei Municipal nº 1419/2018, de 25/09/2018 (Regime Jurídico Único), por ter implementado o direito os seguintes servidores municipais:

Anuênio

Servidor	PAG.ANTER.	PAG.ATUAL	VALOR
Giovani Bianchi	Março/23	Agosto/26	1.824,61
Maicon Vizentin	Março/23	Agosto/26	1.824,61

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos onze dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 211/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal n.º 1419/2018, de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026 aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

		Anuênio	
Servidor (a)	**Mês/Ref.**	**Anterior**	**Atual**
Aline Garcia de Figueiredo	Agost/26	15	16
Antonio Carlos Nicolodi	Agost/26	17	18
Cassia Aline Ferron	Agost/26	6	7
Elisangela Joana Golin Capra	Agost/26	19	20
Gilmar Tiepo	Agost/26	25	26
Giovani Bianchi	Agost/26	19	20
Jacir Luiz Zambonin	Agost/26	14	15
Luciana Negri	Agost/26	19	20
Maicon Vizentin	Agost/26	14	15
Paulo Ricardo Baschera	Agost/26	11	12
Vanderlei Brambatti	Agost/26	22	23

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos onze dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 212/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
Concede mudança de classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mudança de classe aos servidores municipais abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), de acordo com o respectivo mês de alteração, sendo concedido o direito no mês subsequente ao da aquisição.

Servidor	Mês/Alteração	Classe Atual	Nova Classe
Giovani Bianchi	Agosto/2026	C	D
Maicon Vizentin	Agosto/2026	C	D

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos onze dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.08.11 15:43:07 -03'00'